



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 306, DE 09 DE JULHO DE 2014**

Declara como de UTILIDADE PÚBLICA, a Associação Brasileira de Capoeira Contemporânea Enigma das Senzalas (ABRACCES)

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso IV do Art 58 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal Nº 1.950, de 22 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico Nº 75/2014, da Procuradoria Geral do Município;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarada na classificação de UTILIDADE PÚBLICA, a Associação Brasileira de Capoeira Contemporânea Enigma das Senzalas (ABRACCES), CNPJ nº 13.083.549/0001-39, situada a rua São Pedro, 322, Pinheiro Machado,RS, visto satisfazer as exigências da Lei Municipal Nº 1.950, de 1998.

Art. 2º A declaração objeto do presente Decreto tem seus efeitos para todos os fins de direito dele decorrentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,RS,

José Felipe da Feira  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*

*Luiz Henrique Chagas da Silva*  
*Secretário da Administração*